



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 183/72

Dispõe sôbre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliarem uma área de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - A fim de atender a uma DESA PROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, EM CARATER DE URGÊNCIA, ficam no meados os Senhores: DR. MARIO AUGUSTO BOCCHINO (Engenheiro Municipal), BENEDITO BARBOSA (Comerciário) e JOSE ROBERTO COLETTI (Escriturário Municipal), para, sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de uma área, desapropriada pelo DECRETO Nº 160/71, de 21 de agosto de 1.971, destinada à construção da Via Marginal.

Artigo 2º - A área referida no artigo anterior é a descrita no Decreto nº 160/71.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação dêste.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 de abril de 1.972.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



EWERTON FRAGA
-Secretário -